



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260313121332**, intitulada **DECRETO Nº 0294/2025 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR. - 13 DE MARÇO DE 2026.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 13/03/2026 12:15 | **Autorização:** 13/03/2026 12:15 | **Circulação:** 16/03/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01442, 16/03/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

O Decreto nº 0294/2025, de 27 de outubro de 2025, abre crédito suplementar no valor total de R\$ 12.052,04 (doze mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos) ao orçamento municipal, para reforço de dotações orçamentárias, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0664, de 11 de dezembro de 2024, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64. Os recursos destinam-se à Secretaria de Educação, no valor de R\$ 9.590,44, para material de consumo na manutenção de atividades do ensino, com transferência do Salário Educação; e ao Fundo Municipal de Assistência Social, no total de R\$ 2.461,60, para material de consumo no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), aquisição de veículos, equipamentos e mobiliário, e material de consumo no programa Bolsa Família (IGDBF), com transferências de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). A despesa será coberta por superávit financeiro, e o decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260313121332&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 19:05